



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 269/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 267/2020, atendendo as solicitações protocoladas sob os nºs. 483, 491, 492 e 493/2020, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, associada a questão de merecimento, critério implícito para a concessão, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido, aos seguintes servidores:

- **Arnildo Candeloni** – Motorista, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 504-3/3, no valor de R\$ 1.819,94 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o outubro de 2015 à outubro de 2020.

- **Eldelmar Sant Ana dos Santos** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, Matrícula nº 483-9/1, no valor de R\$ 2.203,08 (dois mil, duzentos e três reais e oito centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o outubro de 2015 à outubro de 2020.

- **Fábio Fischer** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, Matrícula nº 451-0/1, no valor de R\$ 2.383,39 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o agosto de 2014 à agosto de 2019.

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário, Padrão 01, Classe C, Matrícula nº 482-0/1, no valor de R\$ 1.346,64 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o outubro de 2015 à outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na folha de pagamento do mês de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de outubro de 2020.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 267/2020

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)